



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezasseis de Junho do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de Junho do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Setenta mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dois de Junho do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

**----- Despacho datado do dia um de Junho do presente ano que atribuiu um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta no montante de quinhentos e quarenta euros. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o despacho em apreço. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### **02 – OBRAS PÚBLICAS**

#### **EMPREITADAS**

**----- “PROJECTO DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA – FREIXO DE ESPADA À CINTA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma SOPSEC – Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, SA, pelo valor de vinte e quatro mil e oitocentos euros. --



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 03 - OBRAS PARTICULARES

#### PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

-----De **ISMAEL JOAQUIM FERREIRA** para aditamento ao processo de obras número cento e dezasseis barra dois mil e nove de ampliação de uma habitação. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta barra dois mil e dez, datada do dia dezasseis de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Vereador Senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ALBINA MERCEDES SEIXO**, para reconstrução de habitação sita na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte e sete barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e nove barra dois mil e dez, datada do dia dezasseis de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----  
----- O Vereador Senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### **PARA DELIBERAÇÃO FINAL**

----- **De MANUELA ADELINA SANTOS PELICANO**, para construção e adaptação de moradia para Agro-Turismo, a que corresponde o processo de obras número cento e vinte e cinco barra dois mil e nove e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezasseis de Dezembro do ano de dois mil e nove. -----  
----- Atenta a informação número cento e trinta e cinco barra dois mil e dez, datada de onze de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:**  
Presente um requerimento subscrito por João José Ramos Moutinho, residente na Freguesia de Carvalho de Egas, Município de Vila Flor, solicitando que lhe fosse renovado o cartão de vendedor ambulante para



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de aves, ovos e coelhos vivos. -----

### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO – ELABORAÇÃO DO LIVRO DA CONFRARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Mestre Procurador da Confraria em título referenciada que a seguir se transcreve.

*Pretende a nossa Confraria, assinalar a passagem do seu 20º. Aniversário, com a publicação de um livro alusivo à sua História, não se esquecendo contudo que lhe compete ajudar a divulgar e a defender os vinhos da região do Douro.*

*Nesse sentido, aponta-se para que a publicação em causa, venha a ser igualmente um guia que contenha indicações acerca de quem opera na região, com a morada e formas de contacto respectivos, além de outras informações de índole mais geral e estatístico.*

*Apelando ao necessário esforço de todos para que esta obra se erga, vimos colocar à vossa superior disposição, a possibilidade de nela constar mediante uma comparticipação de 50 euros.*

*Para esclarecimentos adicionais que julgue como pertinentes, bastará que nos indique dia e hora em que nos possa receber pessoalmente para que melhor possamos apresentar o projecto em causa.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*O Mestre Procurador*

*José António Pinto de Gouveia Tojeiro*

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. -----

----- **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE POIARES – PEDIDO DE AUTOCARRO:** Presente uma missiva subscrita pelo Tesoureiro do Centro Social e Paroquial de Poiares, solicitando o autocarro da Câmara



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a realização de um passeio com os idosos do referido Centro ao Santuário de Fátima no dia dezoito de Junho. -----  
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE POIARES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva do Centro em título referenciado solicitando a atribuição de um subsídio anteriormente acordado entre a Câmara e o Centro Social e Paroquial de Poiares no valor de cinco mil euros para proceder à liquidação de facturas de trabalhos já realizados na instituição. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o valor solicitado. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma Moção que a seguir se transcreve. -----

#### MOÇÃO

*Em defesa do serviço público de correios*

*Considerando que:*

- O mal chamado PEC – “Plano de Estabilidade e Crescimento” – apresentado pelo governo português em Bruxelas contempla a privatização de diversos sectores e empresas públicas, entre as quais os CTT que em 2009 renderam ao estado cerca de 46,5 milhões de euros em dividendos, segundo dados da revista “visão” de 31/03;*
- O sector dos correios sempre foi público mesmo nos regimes mais conservadores, pois essa é a única forma de garantir a homogeneidade das comunicações postais no conjunto do território nacional e a*



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

igualdade de acesso às mesmas regiões afastadas dos grandes centros, como é o caso de Bragança e mesmo, de toda a região Transmontana;

- A submissão estratégica dum sector vital para o desenvolvimento regional equilibrado e sustentável a objectivos de lucro rápido e imediato traduzir-se-á inevitavelmente pelo fecho de estações de correio, agravando uma tendência que já se vinha a verificar nos últimos anos;

- O encerramento da estação de correio, a juntar à da escola, do posto médico, etc., pode significar o golpe final no despovoamento de muitas aldeias do Concelho de Bragança e restante região e provocaria, de imediato, graves danos à população já que, por exemplo, a larga maioria da população idosa recebe as magras reformas pelo correio e usa os CTT como seu único banco.

**Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 30 de Abril de 2010:**

1º - Manifestar a oposição frontal às medidas gravosas constantes do PEC, em especial à ameaça de privatização dos CTT.

2º - Como órgão deliberativo do Município, decide propor aos trabalhadores dos CTT e aos seus órgãos representativos a realização de uma campanha de esclarecimento da população sobre os perigos da privatização dos correios.

3º - Caso seja aprovada, esta moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministérios da Economia, do Trabalho e da Solidariedade Social, Governo Civil de Bragança, Presidentes da Câmara Municipais do Distrito de Bragança, Presidente da Assembleia da República e seus Grupos Parlamentares, comunicação social nacional e regional.

a) Luís Vale

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que concorda com a Moção da Assembleia Municipal de Bragança e que a subscreve. -----

----- Usando a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado referiu que partilha a preocupação da Assembleia Municipal de Bragança, dado que os correios são um serviço público e como tal não devem ser alienados visto tratar-se de uma obrigação do Estado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a presente Moção e dar conhecimento disso à Assembleia Municipal de Bragança. -----

----- **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DA CONGIDA – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:** Presente a acta de abertura das propostas da concessão da exploração do Bar/Cafetaria da Congida, para os efeitos consignados nos artigos doze e treze do programa de concurso. -----

----- Após a análise da acta em causa que mereceu plena concordância, a Câmara Municipal em conformidade com o número um do artigo doze do programa de concurso, deliberou por unanimidade adjudicar a concessão em apreço ao concorrente Ricardo Jorge Massano Madeira, dispensando a audiência do interessado em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do art.º 103 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.





**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, um de Julho do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS